

CURRICULUM VITAE

NOME: ELIANE GOMES PADILHA

END.: RUA ARAGUARI, Nº 189 - COOPHEMA - CUIABÁ-MT FONE: 361 5739

RG: 281.1329 SSP/MT

CIC.: 106 206 211 - 68

TITULO DE ELEITOR: 25586618-13 /1ª ZONA 305 SEÇÃO

CARTEIRA DE TRABALHO: Nº 04519 SÉRIE 00001 - MT

DATA DE NASCIMENTO: 02.12.55

LOCAL: ROSÁRIO OESTE - MT

CURSO PRIMÁRIO

DASA (DEPARTAMENTO DE AÇÃO ARQUIDIOCESANA) - 1.962 À 1.967

CURSO GINASIAL

GINASIO ESTADUAL CEL. ARTHUR BORGES - ROSÁRIO OESTE - 1.969 À 1.972

COLEGIAL

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PE. ERNESTO CAMILO BARRETO"
CUIABÁ - MT - 1.979 À 1.981

CURSO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

OUTROS CURSOS

DATILOGRAFIA

CURSO DE ARQUIVISTA - SENAC

CURSO DE PROTOCOLO - SENAC

CURSOS DE AUXILIAR DE PROTOCOLO - SENAC

ATIVIDADES EXERCIDA

AUXILIAR DE DEP. DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - 1.974 À 1.976

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DIVISÃO TÉCNICA DO INCRA - 1.976

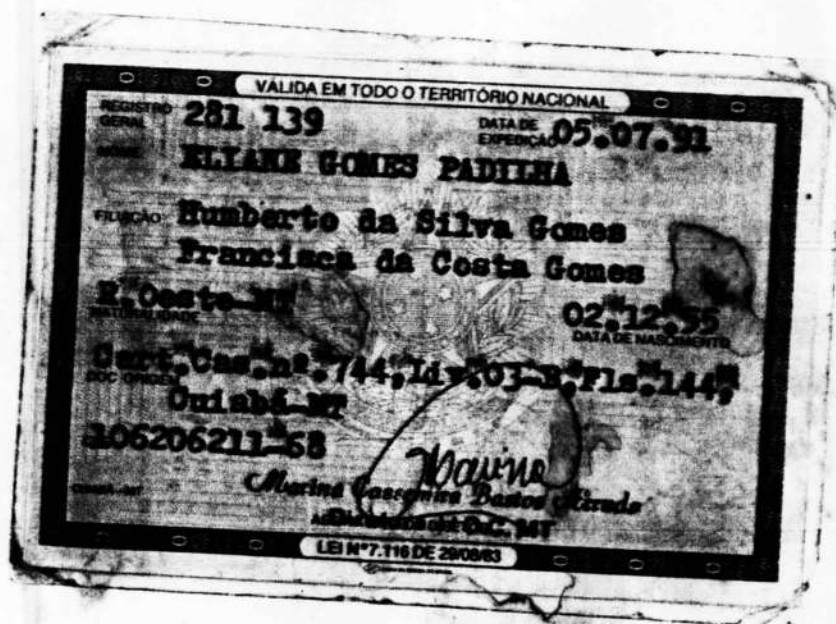
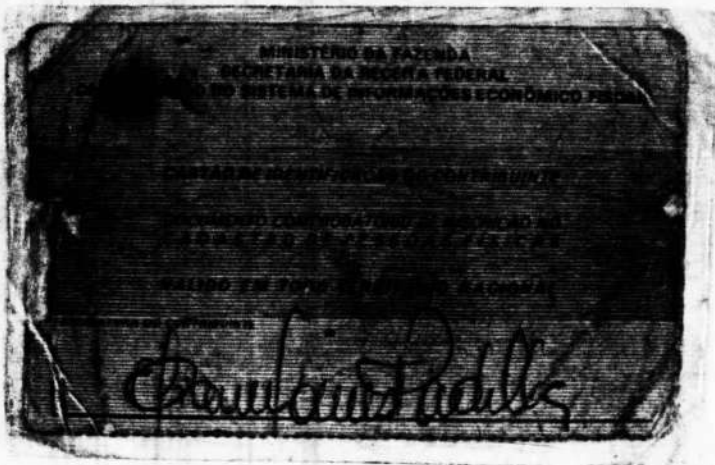
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO INCRA - 1.977

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COBRANÇA DO AUTOMÓVEL MALOUF - 1.980

GERENTE DO RESTAURANTE (REGIONALÍSSIMO) - 1.987.

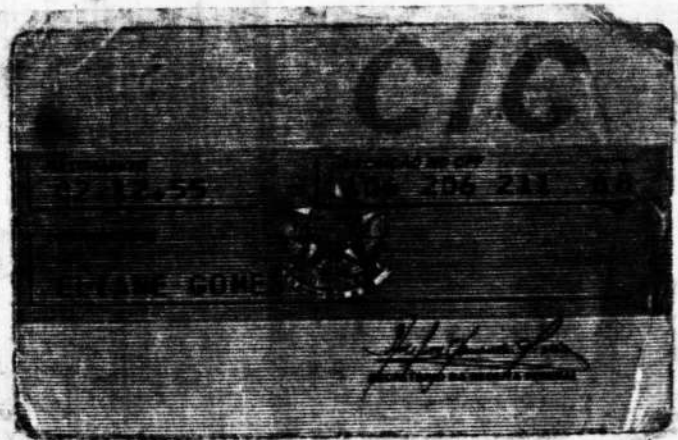
CUIABÁ - MT 16/08/95


ELIANE GOMES PADILHA



apresentado of 17/04/25

cont?



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIANE GOMES P. 074

DATA DE NASCIMENTO
02/12/1955

MUNICÍPIO / UF
CUIABA

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

Dr. Orlando de Almeida Perri

JUSTIÇA ELEITORAL

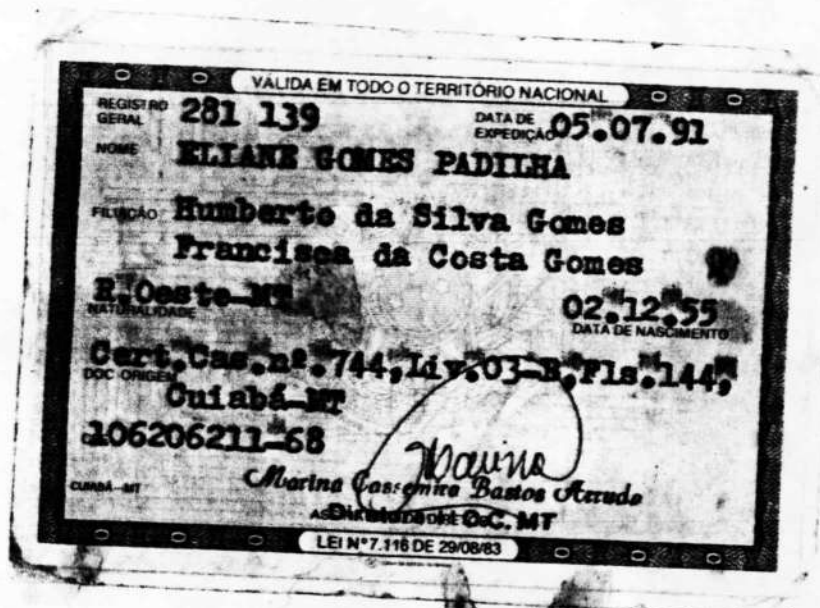
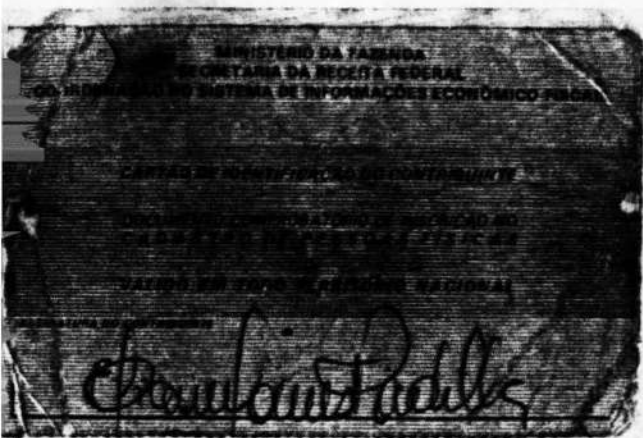
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO **P.I. 02**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ediane Padilha
pai da
menina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE JURAMENTADO
Teófilo Antônio Maciel
Escriturante Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Erelia Barros Maciel
Rua Cuiabá - MARIANO 102
Cuiabá - MT
TELEFONE 20.480

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Manoel Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-A.. FOLHA n. 283.. TERMO n. 13.542..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança de sexo Masculino. nascida no dia 11 de Agosto. de 1.978.. às 24:40. horas, n. esta Capital..

: : : : com o nome de

:: CARLOS ROBERTO GOMES PADILHA ::

filho do cidadão CARLOS BARBOSA PADILHA..

e de D^a ELIANE GOMES PADILHA..

Registrado 23 de agosto de 1978

Obs: declarante - a mãe.

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE JURAMENTADO
Teófilo Antônio Maciel
Escriturante Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Erelia Barros Maciel
Rua Cuiabá - MARIANO 102
Cuiabá - MT
TELEFONE 20.480

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 2 de agosto de 1978

Nilza Maria Barros Maciel
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Cível de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 03/B...

FOLHA n. 144.

TÉRMO n. 744.

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão CARLOS BARBOSA PADILHA
e dona ELIANE GOMES
ele nascido Alto Paraguai - MT à 29 de Agosto de 1.946.
filho de Sabino Padilha dos Reis
e dona Joana Barbosa dos Reis
ela nascida Rosário - Oeste - MT à 02 de Dezembro de 1.955.
filha de Humberto da Silva Gomes
e de dona Francisca da Costa Gomes
a qual passará a assinar-se: ELIANE GOMES PADILHA
Casamento realizado a 26 de Fevereiro de 1.977 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II e IV
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de Setembro de 1984

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Os pais que não registrarem os filhos ou não mataram à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

ESCONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 8 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião de Notas
do Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Eliane Maria D. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 114
FONE 321-0064

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Liberô Badaró, 293 - Loja C - S. Paulo

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO n. 44=A

FOLHA n. 294V2

TÉRMO n. 58.899

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino nascida no dia 12 de Setembro de 1.982:
às 18:20 horas, n o Hospital São Thomé-nesta Capital-MT : : : :
com o nome de MIRELLA GOMES PADILHA : : : :

filha de cidadão Carlos Barbosa Padilha : : :

e de D^a Eliane Gomes Padilha : : : :

Registrado 21 de Setembro de 19 82

Obs. O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 21 de Setembro de 19 82

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Eliane Maria D. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 114
FONE 321-0064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 09-A.

FOLHA n. 108-vº

TÉRMO n. 3.101 -

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 31 de Agosto de 1.977 às 18:00 horas, n. esta Capital-MT, com o nome de

RAPHAELLA GOMES PADILHA

filha do cidadão Carlos Barbosa Padilha

e de D^ª Eliane Gomes Padilha

Registrado 06 de Setembro de 19 77

Obs: Declarante O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 06 de Setembro de 19 77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Liberto Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Geral

Av. Rio Branco, 114 - 1º Andar - Rio



E.E.12/22 G."Pe.E.C.Barreto"

NOME DO ESTABELECIMENTO

1548/78

CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

Rua dos Puris s/n

ENDEREÇO

78.000

C.P.

FONE:

ELIANE GOMES PADILHA

NOME DO ALUNO

02.12.55 R. Oeste, Brasil.

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

Humberto da Silva Gomes

NOME DO PAI

Francisca da Costa Gomes

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

Dispensada do exercício de Educação Física conforme Decreto Lei nº 705 de 25 de julho de 1969.

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO CONTABILIDADE

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL												FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL					
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS		ARTIGO 7º																			
CONTEÚDOS	L.P.L.BRAS.	Ling. Estran.	Inglês	Historia	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	C.F.Biolog.	Ed.Artística	Prog.Saúde	Ensino Religioso	E.M.Cívica	Ed.Física	Mat.Aplicad.	Estatística	M.P.de Dados	Ec.e Mercado	Cont. e Custo	Estudos Regionais	Red.E.Tecn.	Direito e Legislação	Org.C.Comerc.						
1ª SÉRIE	70	60		70	80		60	70	60	60	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					Aprov.	
CARGA HORÁRIA	108	72		72	72		108	216	72	36	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
E.E.1/2ª G."Pe.E.C.Barreto" Cuiabá MT. 1.979																												
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																
2ª SÉRIE	60	50		-	-	-	-	-	-	-	85	70		70	70	80	60	60	70	-	-	-	-	-	-	-	-	Aprov.
CARGA HORÁRIA	108	72		-	-	-	-	-	-	-	36	72		72	108	72	72	162	36	-	-	-	-	-	-	-	-	
E.E.12/2ª G."Pe.E.C.Barreto" Cuiabá MT. 1.980																												
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																
3ª SÉRIE	70	-		-	-	90	-	-	-	-	70	-		-	-	75	80	60	-	70	70	75	-	-	-	-	-	Aprov.
CARGA HORÁRIA	72	-		-	-	72	-	-	-	-	36	-		-	-	72	72	180	-	72	108	108	-	-	-	-	-	
E.E.12/2ª G."Pe.E.C.Barreto" Cuiabá MT. 1.981																												
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																
4ª SÉRIE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																

ASS. SECRETÁRIO

LOCAL E DATA

ASS. DIRETOR

REVISTA JURÍDICA
Secretaría de Estado de Gobernación

IX- INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
 SUPLENTE: Gervásio Benedito Pass Barros

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN DIGNANT, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-SSP/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação deste Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "FOR JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1.996.

MT. VET. ENIO JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS
 PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDACÃO"

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
 INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAN C. DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
 INTERESSADO: CODEMAT X WILSON BASSO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
 INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
 INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95
 INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCKI
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
 INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS GRANZOTO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
 INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
 INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95
 INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
 INTERESSADO: CODEMAT X JÓRI BATISTA DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
 INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIM
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ALICIA PEREIRA DE F. SOUZA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALT PEREIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
 INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
 INTERESSADO: CODEMAT X EDNA DE ARRUDA AMARAL
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95
 INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
 INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
 INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
 INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
 INTERESSADO: CODEMAT X LOUISE FERREIRA DA SILVA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
 INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA NELES
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
 INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96
 INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
 INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMACENO
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996.

ALZIRA RODRIGUES M. CATUNDA
 DELEGADA DA DFA/MT

ENIO JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

Nos Termos da Lei 4.906/96 DOU de 10.05.96 a presente expediente foi publicado no FOLHETO DE PESSOAL Nº 15 de 10.06.96 (SE 002/92 - CRI/MA)

MASSAD DE ARAÚJO

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 Vinculado à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Dispensa de Licitação

- Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

II - Amparo Legal

- A dispensa da licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

III - Recurso

- Correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

IV - Despacho

- Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JEREMIAS PEREIRA LEITE
 Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS
 Presidente do INDEA/MT.

COMPANHIA DE AVIOES E HELICOPTEROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMAV

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acha à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Metelo, nº 550, bairro do Porto, nesta Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Mauro de Castro Thommer
 Liquidante

3 x 1



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 270/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e ELIANE GOMES PADILHA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ELIANE GOMES PADILHA, brasileira, portadora RG Nº 281139 SSP/MT, CPF 106206211-68, res. nesta Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01 07 95**, e final **01 07 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de
AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO CASA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$700,00

(SETECENTOS REAIS.

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

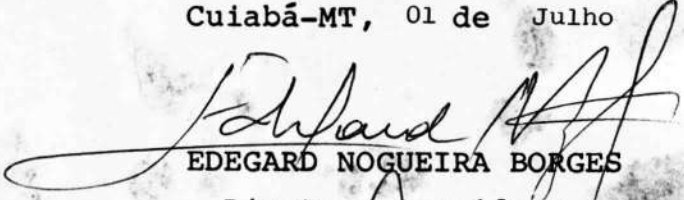
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

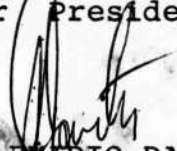
E, por estarem, de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

**CERTIFICADO
INDIVIDUAL**

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410 AP - *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00081800-0

A) SEGURADO E ENDEREÇO

ELIANE GOMES PADILHA
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N
MT

B) DATA NASCIMENTO
02/12/1953

ESTADO CIVIL

C) CPF
106206211-68

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2821443 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGURADOS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$) SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.

PARENTESCO

% PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

[Assinatura]

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM

000978246-5

2 - SÉRIE

9

6 - OPERAÇÃO

2

7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO

9

15 - ESTIPULANTE

0

2

5

7

2

0

0

0

0

0

1

6

SUBGRUPO

DV

16 - CERTIFICADO

0

0

0

8

1

8

0

0

0

SEQ.

DV

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)

26 - PARENTESCO

27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Proc. Nº 1.351/96, a servidora solicita pagamento de férias e 13º salário, sendo pago conf. anotação no referido processo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ELIANE
GOMES PADILHA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ELIANE GOMES PADILHA, brasileira, portadora do RG nº 281.139 SSP/MT e CPF nº 106.206.211-68, xxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 270/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

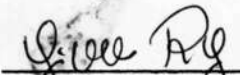


DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



RG 098446 SSP MT



RG 104996 SSP MT

OF. Nº

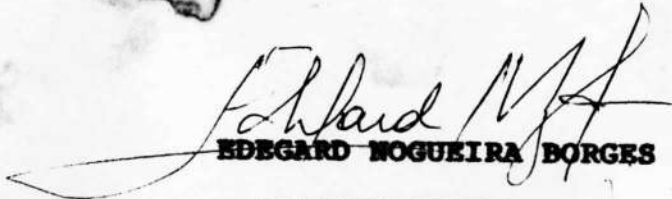
000809 /95

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 1.995.

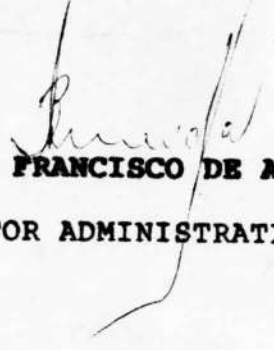
Senhor Secretário:

Conforme entendimento mantido com V.Exa, colocamos à disposição dessa Secretaria a Servidora ELIANE GOMES PADILHA, desde 19 de Julho de 1.995.

Outrossim informamos, que para evitar problemas de ordem administrativa, o Atestado de Frequência da referida Servidora deverá ser encaminhado a C.R.H. desta Companhia até o dia 20 de cada mês.


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

D.D. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

N E S T A/

CRH/acrs.

A servidora
Durcelino.

Para proced
O lançamento to
Fiche Funcion
do Servidor

01.29.95


Ana Lúcia Moreira
Chefe da Divisão de Reg. e Acc
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 10.08.95
PARA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 26/95
ASSUNTO	
Senhor Coordenador: Conforme entendimento verbal com o Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, solicitamos-lhe a fineza de elaborar Contrato de Prestação de Serviços com esta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.07.95, das seguintes pessoas: - 01 - ALÁDIO SILVA - 02 - JOSE MARIA BOMDESPACHO E SILVA - 03 - LOUZINE FERREIRA DA SILVA - 04 - INÊS DE OLIVEIRA MARTINS - 05 - BENEDITO PEREIRA BUENO - 06 - BRASIL JACINTO DOS SANTOS - 07 - ELIANE PADILHA. Atenciosamente, <i>Benedito Francisco de Almeida</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO	
ENVIADO POR BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO A AMADEU A. P. CAMPOS
RECEBIDA EM	

Função: pg. administrativo
Local: Casa Civil
Valor: 100,00
Data: 01.07.95
a: 01.07.96

E 020

Nº PROTOCOLO: 1.351/96

Nº PROCESSO: 1.351/96

DATA, 24 / 06 / 96

INTERESSADO

ELIANE GOMES PADILHA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
PROPORCIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT	
Protocolo No	1.351/96
Processo No	1.351/96
Data	24.06.96
Maurine	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 02
hr

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

Eliane Gomes Padilha

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/07/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 281.139 Série SSP/MT, expedida em 05/07/91, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de Junho de 1996.

Eliane Gomes Padilha
ASSINATURA

Sal: 700,00 ✓

Férias prop. 11/12 = 641,67
20% = 128,34
12.º prop. 5/12 = 291,67
1.354,19

INSS	SR	Liq
105,33	9,38	
26,25		
131,58	9,38	1.113,22



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.351/96

DE 24 / 06 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Arquivar na pasta de ex-servidora. Pago
através da folha suplementar
Em - 23/07/96

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador						03 Código						504.00			
04 Endereço															
05 CEP				06 Bairro				07 Município						08 UF	
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado ELIANE GOMES PADILHA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão 01.07.95		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor remuneração 700.00				21 Aviso prévio		22 Para. Alm. %		23 Causa afastamento				24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				30 dias		700.00		40 %		254.79	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.106,23	
13º salário 03 /12 avos		174.99		32 Horas extras		_____ horas		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. _____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família _____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 05 /12 avos		524.97		43				44			
45 1/3 salário s/ férias		262.48		46				47			
48 Sal. maternidade _____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		189,00		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS

56 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	